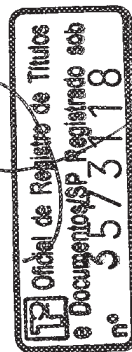


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2016



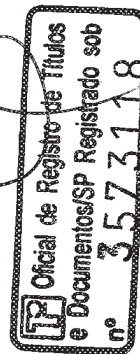
- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 22 de setembro de 2016, às 10:00 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”), localizada na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 3º andar, São Paulo, SP.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Realizada através de correspondência encaminhada a cada cotista no dia 06 de setembro de 2016, Art. 19, § 2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), sendo esta publicada no website da instituição administradora (www.riobravo.com.br), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br).
- 3. PRESENCAS:** Cotistas, representando 0,0054% do total das cotas emitidas do Fundo, compareceram conforme assinaturas na lista de presenças constante no Anexo I desta ata. Presentes, ainda, os representantes da Rio Bravo Investimentos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administradora”), XP Gestão de Recursos Ltda. (“Gestora”) e SDI Administração de Bens Ltda. (“Consultora Imobiliária”).
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Fernando de Souza Campos
Secretário: Luis Costa
- 5. ORDEM DO DIA:** Tendo em vista a entrada em vigor da Instrução CVM n.º 571, de 25 de novembro de 2015 (“Instrução CVM 571”), a Administradora propõe a manutenção da taxa de administração devida pelo Fundo, mesmo nos casos em que as cotas do Fundo integrem o índice de mercado, conforme disposto na regulamentação aplicável.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Foi instalada a assembleia, tendo em vista a presença de 0,0054% do total das cotas emitidas. Apesar de não atingir o quórum mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas do Fundo para deliberação da matéria da ordem do dia, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 20 da Instrução CVM 472, o cotista presente manifestou seu voto a favor da matéria da ordem do dia.

Diante disso, a Administradora entende que a presente Assembleia foi instalada e encerrada sem quórum para deliberação da ordem do dia, observado que a segunda convocação da Assembleia para realização no dia 30 de setembro de 2016, às 10 horas na sede da Administradora está prejudicada, de forma que não será realizada.

[Handwritten signatures]

SDI LOGÍSTICA RIO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII
CNPJ/MF nº 16.671.412/0001-93

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2016



A Administradora declara que manterá a cobrança da Taxa de Administração atualmente praticada, nos termos do Artigo 21 do regulamento do Fundo. Ademais, observada a ausência de regra para a transição de adaptação da nova Instrução CVM 472, a Administradora informa que realizará protocolo perante a CVM para informar o resultado da presente Assembleia e solicitar manifestação da referida autarquia, sendo que os cotistas serão devidamente informados sobre os próximos procedimentos.

Sem prejuízo, a Administradora informou que procederá à adaptação dos demais itens do Regulamento que não dependem de manifestação dos Cotistas, até 1º de outubro de 2016, em linha com a Instrução CVM 571.

7. **AUTORIZAÇÃO:** A presente assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta assembleia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos cotistas presentes do Fundo, por mim Secretário, e pelo Presidente.


Fernando de Souza Campos
Presidente


Luis Costa
Secretário



Emol.
Estado
Ipeesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
Iss
Total

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.564.895/0001-25
Paulo Roberto de Carvalho Rêgo - Oficial
R\$ 51,11 Protocolado e prenotado sob o n. 3.585.896 em
R\$ 14,52 23/09/2016 e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 7,49 sob o n. 3.573.118, em títulos e documentos.
R\$ 2,70 Averbado à margem do registro n. 3451764 em
R\$ 3,51 01/08/2012
São Paulo, 23 de setembro de 2016

R\$ 82,85

Paulo Roberto de Carvalho Rêgo - Oficial
Oscias Ferreira Nobre Filho - Oficial Substituto

DANILO DE MORAES OLIVEIRA
Escrevente Substituto



Registro de Títulos e Documentos
Charles da Silva Pedro
Escrevente